



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2329-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.101

de 15 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.997/2024; 4.090/2024 e 4.580/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$332.451,79 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
158	2	Secretaria Municipal de Educação	202.398,34
158	8		53,45
657	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	30.000,00
722	3	Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$192.041,41 (cento e noventa e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
205	2	Secretaria Municipal de Educação	62.041,41
656	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	30.000,00
728	3	Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços	100.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$139.571,18 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de fevereiro de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.798

de 14 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2024."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para permissão de uso dos espaços situados em áreas Públicas do Bairro Alvorada da Barra;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.661/2024, R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2024, que analisará as propostas das Associações de Bairro, com os seguintes membros:

- **Fillipe Martins de Moraes** - Presidente
- **Bruna Ribeiro Gois**
- **Maria Isadora Minetto Coradi Rossetto**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de fevereiro de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

Publicação inscritos CIPAA Gestão 2024

A Comissão Eleitoral da CIPAA, comunica a todos que será realizada a eleição para composição da CIPA gestão 2022/23, e de acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora-5, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.214 de 8 de junho de 1978, CONVOCA pelo presente edital, todos os empregados desta empresa pública, Prefeitura Municipal de Botucatu, para votarem nos candidatos inscritos, que constituirão a CIPA por um período de doze meses, a contar da data da posse, como representantes dos empregados municipais, a realizar-se no período de **19/02/2024 a 01/03/2024**, com duas urnas volantes para atender a todas as unidades municipais. No dia 01/03/2024, haverá uma urna fixa, das 8h às 16h30, no Paço Municipal – Praça Pedro Torres nº 100. A apuração será realizada no dia 04/03/2024 às 09h, no Auditório Ciro Pires. A publicação do resultado das eleições será no dia 05/03/2024. Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

NOME	SECRETARIA
ADALTO DE JESUS PEREIRA	EDUCAÇÃO
ADRIANO LUIS RESTOY	EDUCAÇÃO
ANDREIA CRISTINA AMARAL DANTAS	SAÚDE
BRENDA ARIELA NUNES DE CAMPOS	RH
EDUARDO ALVES DE MELO	INFRAESTRUTURA
FÁBIO DE AVILA CARDOSO	EDUCAÇÃO
FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA	EDUCAÇÃO
JOSÉ RODOLFO R. BATISTA	SAÚDE
LEANDRO DAL FARRA TOPA	EDUCAÇÃO
MARCOS ALEXANDRE DIONÍSIO	INFRAESTRUTURA
MARCOS ANTÔNIO BERTOLONI	ZELADORIA
MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	ESPORTES
VALDIR APARECIDO PIRES	EDUCAÇÃO

INSTRUÇÕES:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2329-A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

2

- Só poderão ser votados os servidores devidamente inscritos como candidatos;
- Todos os servidores municipais deverão votar manualmente, tendo acesso à lista em que constam o nome do candidato, apelido se houver, secretaria e foto do candidato, escolhendo somente um candidato;
- Ao realizar o voto, o servidor não terá mais acesso a votação;
- Após a apuração dos votos, feita pela comissão eleitoral, na presença de quem se interessa, será lavrada ata circunstanciada dos candidatos e dos resultados da apuração, assinada pelos membros da comissão eleitoral e demais presentes.
- O resultado da eleição será divulgado e publicado posteriormente através do Semanário Oficial do Município.

Botucatu, 14/02/2024.

A Comissão Eleitoral da CIPAA
Prefeitura Municipal de Botucatu

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 55.350/2023 – Pregão Eletrônico nº. 281/2023, para a empresa:

COTA PRINCIPAL - ITEM 01 E 02

LICITA SP ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL – ITEM 03

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

COTA RESERVADA - ITEM 04 E 05

LICITA SP ALIMENTOS LTDA

COTA RESERVADA – ITEM 06

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA

Botucatu, 14 de fevereiro de 2024

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 55.350/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 281/2023 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestora, a senhora Cláudia Maria Gabriel e como fiscais os senhores Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2024

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.